



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 435 /2018

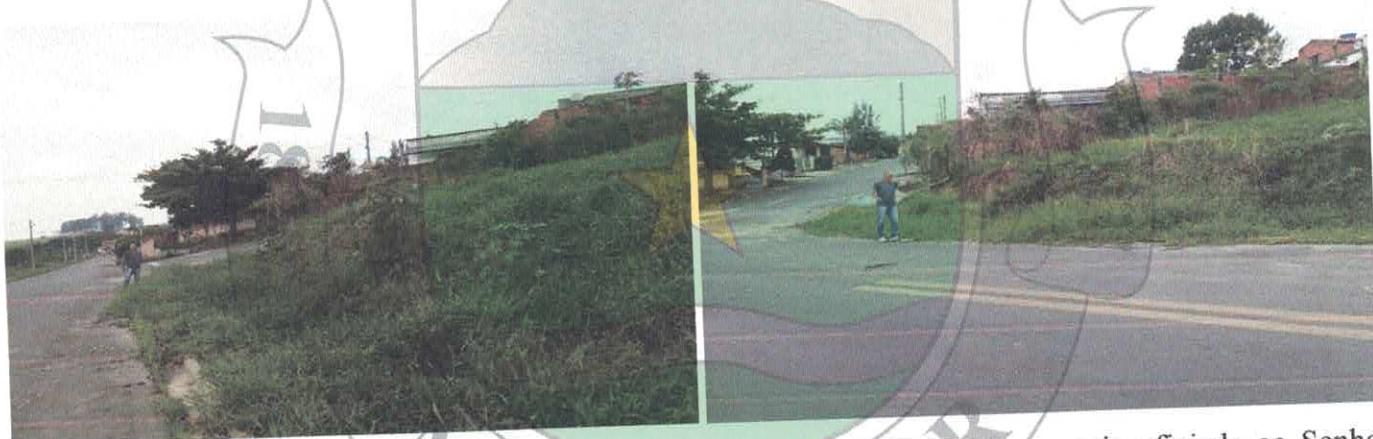
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que realize a limpeza e a manutenção da calçada, localizada entre as Ruas 11 e 12, no bairro Jardim Nova Alvorada".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Municípios me procuraram cobrando providências no sentido de proceder com a manutenção da limpeza na calçada, localizada entre as Ruas 11 e 12, do bairro Jardim Nova Alvorada. Pois os mesmos estão sofrendo com esta situação e cobra providências o quanto antes, pois está impossibilitada a passagem das pessoas que ali transitam, assim colocando-o a vida em risco. Além de que, a mesma encontra-se com o capim alto podendo até gerar um criadouro de animais peçonhentos.

Diante do interesse público relevante, peço urgência no atendimento a presente Indicação.



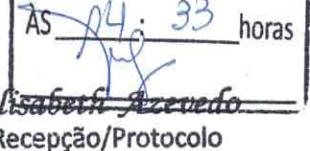
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE OUTUBRO DE 2018.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº <u>950</u>	
DATA 08 OUT 2018	
AS <u>14:33</u> horas	
 Elisabete Azevedo	
Recepção/Protocolo	